



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0012027-30.2014.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara Comercial da comarca de Brusque

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 31/2014-CGJ

Período da inspeção: 15-9 a 17-11-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Analista Jurídica: Lilian Zanini Tessaro



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Brusque

Unidade: Vara Comercial

Municípios integrantes: Brusque, Botuverá e Guabiruba

Juíza Titular: Clarice Ana Lanzarini

Chefe de cartório: Ademir Luiz Tognon

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correições realizadas na 2ª Vara Cível conforme autos CGJ n. 195/1998, autuado em 6-4-1998 e arquivado em 7-7-1998 e CGJ n. 498/1999, autuado em 9-6-1999 e arquivado em 23-11-1999.

Competência: Resolução n. 22/2011-TJ: "Art. 4º Os artigos 2º e 3º da Resolução n. 24/2009–TJ, de 19 de agosto de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. Transformar a atual 2ª Vara Cível da comarca de Brusque em Vara Comercial, com competência privativa para: I – processar e julgar: a) as ações relacionadas a Direito Bancário, desde que decorram exclusivamente da atividade-fim das empresas de *factoring* e das instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil, como contrato de abertura de crédito em conta-corrente, adiantamento de câmbio, alienação fiduciária, arrendamento mercantil, cartão de crédito, cédula de crédito rural, cédula de crédito comercial, cédula de crédito industrial, consórcio, desconto de duplicata e financiamento imobiliário, incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito contempladas nesta alínea (Redação alterada pela Resolução 3/2014 – TJ) b) as ações relativas à insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005); c) as ações monitórias (Lei n. 9.079, de 14 de julho de 1995); e d) as execuções de títulos extrajudiciais e seus embargos. II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência".

Entrância: Especial

Data da instalação/ lei de criação: 7-6-1978/ Lei n. 5.375, de 22-12-1975



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.125
1.1.2	Processos em andamento	1.029	
1.1.3	Procedimentos em andamento	96	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		7
1.1.4.1	Ag. Encerramento do Ato	6	
1.1.4.2	Concluso para Despacho – Emenda da Inicial	1	
	Indicador		Valor
1.1.5	Outros setores		0
1.1.6	Observações		
Informações obtidas em 19-11-2014. O SAJ5 foi instalado na unidade em 23-6-2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	9.851	
1.2.2	Processos em andamento	9.606	
1.2.3	Procedimentos em andamento	245	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	2.316	
1.2.5	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014. Até o dia 19-11-2014 o relatório referente ao mês de novembro de 2014 ainda se encontrava indisponível.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	4.831	
	Local	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	76	7
1.2.8	Distribuição	31	9
1.2.9	Juiz (Clarice Ana Lanzarini, Cláudia Ribas Marinho, Ana Vera Sganzerla Truccolo, Bertha Steckert Rezende, Cláudio Valdyr Helfenstein, Edemar Leopoldo Schlosser, Jeferson Isidoro Mafra, Karen Francis Schumert Reimer, Rafael Salvan Fernandes, Rudson Marcos, Simone Faria Locks e Walter Santin Júnior)	4.488	2.947
1.2.10	Ministério Público	26	15
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.11	Advogado	205	45
1.2.12	Leiloeiro (Janine Ledoux Krobel)	2	2
1.2.13	Perito (Élcio Corteleti e Élcio Hoerner)	3	1

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.
b) Entre os dias 1 a 21 de outubro de 2014 foi designado para atuar na unidade o Juiz Walter Santin Júnior (Portaria GP n. 620/2014).
c) No item 1.2.10, que se refere aos processos em carga com o Ministério Público, estão inclusos os 15 que se encontram com o Promotor de Justiça Luiz Eduardo Braunsperger, cujos dados são listados separadamente no relatório gerencial da vara.
d) A juíza e o chefe de cartório da unidade informaram, por meio da correspondência eletrônica de fls. 45/46, que após a migração para o SAJ5 surgiram cargas irregulares, situação já noticiada à Softplan.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.14	Janeiro a dezembro de 2012	3.387	282
1.2.15	Janeiro a dezembro de 2013	3.498	291
1.2.16	Janeiro a outubro de 2014	2.503	250
1.2.17	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	3	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		15	12
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		2	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		6	5
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		3	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		10	10
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		9	5
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 4-9-2014. b) Segunda verificação em 19-11-2014. c) Orienta-se que o chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade. d) Itens 1.3.8 e 1.3.9: não se aplicam em razão da competência da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	8	1	1	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	17	5	31	10
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	66	18	53	8
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	189	51	184	162
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	393	393	763	572
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	103	21	106	49
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	953	215	871	421
1.3.11.8	Cartório - arquivar	15	5	12	6
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	1	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	245	41	224	11
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	29	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	0	0	2	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	301	204	121	81
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	371	178	400	243
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	1279	164	960	122
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	86	6	62	8
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 4-8-2014.				
	b) Segunda verificação em 18-11-2014.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	26	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica

1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-8-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	4.484	1.867
	Petição intermediária		1.462	273
	Peticionamento eletrônico		358	44
	Mandados		290	76
	AR		144	109
	Execução de sentença		9	5
	Incidente processual		87	77
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		303	123
	Pauta de audiências		44	18
	Carga		551	275
	Cartas recebidas		26	9
	Processo		668	504
	Recurso		4	3
Usuário	538	351		



1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		210	2
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		16	33
1.4.11	Observações			

a) Primeira verificação em 4-9-2014.
a.1) Item 1.4.1: dados extraídos conforme parâmetro definido na Circular n. 120-2014 – a partir de 1-7-2012.
a.2) Itens 1.4.2 a 1.4.6: não se aplicam em razão da competência da unidade.
a.3) Item 1.4.8: dos 210 processos, 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 209 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".
b) Segunda verificação em 19-11-2014.
b.1) Item 1.4.7: Tocante às pendências de petições intermediárias, realizada, por amostragem, a análise de 30 processos, constatou-se possíveis irregularidades em 3 deles, conforme segue:
- Autos n. 0000140-37.1995.8.24.0011 – Ofício n. 480/14 da Vara do Trabalho de Brusque – Protocolo n. 103013, cadastrado em 17-6-2014 e baixado em 22-10-2014. Não foi localizado movimento de juntada da petição no SAJ.
- Autos n. 0011087-62.2009.8.24.0011 – Outros (Apresentado pelo exequente, Dr. Fernando Batista) – Protocolo n. 098229 - Cadastrado em 20-5-2014 e baixado em 16-9-2014. Não foi localizado movimento de juntada nos autos.
- Autos n. 0009272-93.2010.8.24.0011 – Outros (Apresentado pelo exequente, Dr. Jonas Hort) - Protocolo n. 093196 - Cadastrado em 16-4-2014 e baixado em 12-9-2014. Não foi localizado movimento de juntada nos autos.
b.2) Item 1.4.8: os 2 processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	9.007	749
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		201	134
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		500	458
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 4-9-2014. a.1) Item 1.5.1: há elevado número de registros em razão de possível erro decorrente da migração para o SAJ5. A Divisão Judiciária desta Corregedoria-Geral da Justiça já solicitou a correção mediante a abertura de SALT n. 170.995. a.2) Itens 1.5.3 e 1.5.4: não se aplicam em razão da competência da unidade. a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. b) Segunda verificação em 19-11-2014.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 4-9-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 6-5-2014. b) Segunda verificação em 18-11-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 11-11-2014.		



2.3 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em razão da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 21 de novembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Lilian Zanini Tessaro
Analista Jurídica – Mat. 25.329